



Ata de Sorteio para Desempate entre Proponentes Classificados na Chamada Pública nº
002/2017

No dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede do Fundepar, reuniram-se os membros designados para proceder ao sorteio para desempate entre proponentes classificados na Chamada Pública nº 002/2017, em cumprimento à Resolução CD/FNDE nº 26/13, Resolução CD/FNDE nº 04/15 e ao item 9.11 do Edital que prevê: ***“em caso de persistência de empate, será realizado sorteio para definição da rotatividade de contratação e fornecimento, ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos grupos de alimentos e/ou municípios”***. Considerando que os proponentes – Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá/COAFAM e Associação dos Profissionais e Produtores Rurais de Florai e Região obtiveram empate na pontuação e no percentual de DAP Jurídica em cinco municípios, e não entraram em consenso, procedeu-se ao sorteio dos municípios. Participam dessa sessão de sorteio os seguintes membros: Andréa Bruginski, vice presidente da Comissão de Análise e Julgamento da Chamada Pública, Angelita Avi Pugliesi, membro e Maria Clara de Oliveira, servidora deste órgão. Foram listados os municípios de Mandaguaçu, Nova Esperança, Ourizona, Presidente Castelo Branco e São Jorge do Ivaí, foram conferidos pelos presentes e retirados, resultando no seguinte atendimento:

- COAFAM – fornecerá escolas de Mandaguaçu, Ourizona e Presidente Castelo Branco;
- PROFLOA – fornecerá escolas de Nova Esperança e São Jorge do Ivaí.

Após encerrada a sessão, assinam a Ata todos os presentes .

Maria Clara de Oliveira
Analista Técnica

Angelita Avi Pugliesi
Membro Comissão de Análise e Julgamento

Andréa Bruginski
Presidente Suplente
Comissão de Análise e Julgamento